



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 29 de agosto de 2026

ANO VII – Edição 1000.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO

Licitações e Contratos	01
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UN... ..	01
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AM... ..	01
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UN... ..	01
AVISO DE LICITAÇÃO	01
EXTRATO DE CONTRATO	01
Atos Oficiais	01
DECRETO Nº 1186 DE 25 DE AGOSTO	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet pelo seguinte endereço: diariooficial.narandiba.sp.gov.br. As consultas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba

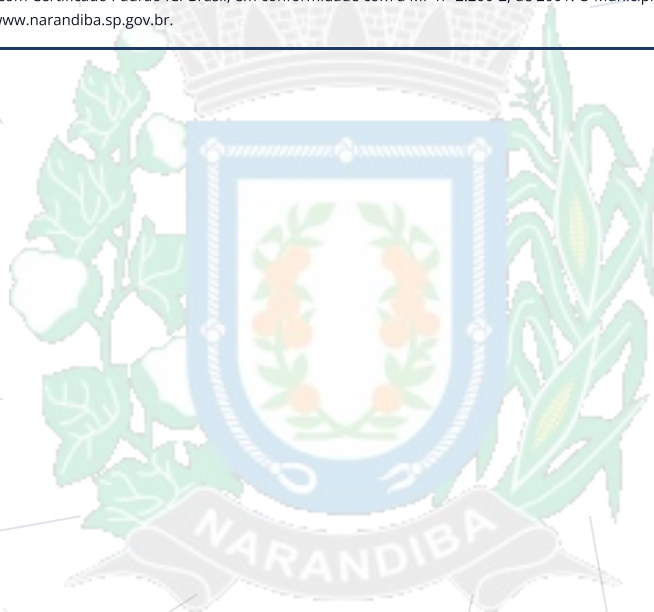
CNPJ 44.857.027/0001-70

Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP

Site: www.narandiba.sp.gov.br | Diário: diariooficial.narandiba.sp.gov.br

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Narandiba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em www.narandiba.sp.gov.br.





Sábado, 29 de agosto de 2026

Pág. 1 de 2

ANO VII – Edição 1000.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Município de Narandiba/SP.
CONTRATADA: Santos e Oliveira Publicidade Ltda.
CNPJ: 17.446.729/0001-99.
CONTRATO: Contrato nº 013/2025 e 1º Termo Aditivo.
PROCESSO: Processo nº 018/2025 -- Dispensa nº 017/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento e otimização do Diário Oficial eletrônico e do aplicativo "Narandiba Serv".
ATO: Rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 e de seu 1º Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104, inciso II, 137, inciso II, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
MOTIVAÇÃO: Razões de interesse público, conveniência administrativa, economicidade e adequação às novas diretrizes de gestão municipal, com avaliação da viabilidade de execução das atividades por meios próprios.
DATA DE EFICÁCIA: 26 de agosto de 2026.

Narandiba/SP, 26 de agosto de 2026.

Pedro de Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 238/2022 e 3º Termo Aditivo
Processo nº 2981 - Convite nº 008/2022
Contratante: Município de Narandiba/SP.
Contratada: Advocacia Leo Eduardo Ribeiro Prado S/C, CNPJ nº 68.162.726/0001-64.
Objeto: Prestação de serviços de patrocínio de ações judiciais nas áreas tributária, penal e civil para o Município de Narandiba/SP.
Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante acordo entre as partes.
Motivação: Rescisão amigável do ajuste, formalizada de comum acordo entre o Município e a contratada.
Eficácia: A partir de 25/08/2026.
Data: 24/08/2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 002/2025 e 1º Termo Aditivo
Contratante: Município de Narandiba/SP.
Contratada: Luiz Antonio Suniga dos Santos ME, CNPJ nº 17.446.729/0001-99.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação institucional do Município de Narandiba/SP.
Fundamento: Cláusula Nona, item 9.1, alínea "e", do Contrato nº 002/2025 e arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Motivação: Extinção unilateral por razões de interesse público, decorrente da reavaliação administrativa quanto à conveniência e oportunidade da manutenção da contratação externa, em razão das atuais diretrizes de organização e execução da comunicação institucional, com economia de recursos públicos e possibilidade de direcionamento às demais prioridades da Administração Municipal.
Eficácia: A partir de 27/08/2026.
Data: 26/08/2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE NARANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO USADO, CONFIGURAÇÃO 4X2, EQUIPADO COM MOTOR TRASEIRO A DIESEL DE 6 (SEIS) CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 354 CV, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2018 OU POSTERIOR E CAPACIDADE MÍNIMA REGISTRADA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, ALÉM DO MOTORISTA, DEVIDAMENTE REVISADO E EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE, DESTINADO PRIORITARIAMENTE AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP, INCLUINDO SUA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia **09/09/2026**, às **09:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br e <https://pncp.gov.br> e ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 27 de agosto de 2026

Pedro de Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2026

MODALIDADE: PROCESSO: 093/2026 - DISPENSA Nº 065/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: 61.839.271 JOAO LUIZ SANDES DA SILVA

OBJETO: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA COMPLEMENTAR, COM ÁREA APROXIMADA DE 177,00 M², E CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00 M X 2,00 M, NA CASA DA AGRICULTURA DE NARANDIBA/SP, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SEI Nº 007.00000330/2026-55, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (QUARENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 29 de agosto de 2026

Pág. 2 de 2

ANO VII – Edição 1000.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1186 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE ESPECIFICA".

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam alterados os membros da **COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nomeados por meio do Decreto nº 1154, de 24 de março de 2026, passando a compor a Comissão:

I - **Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins**, em substituição à Sra. **Geni Ferreira dos Santos Souza**, como representante da **Secretaria Municipal de Educação**;

II - **Luzia Aparecida Barboza Sobrinho**, em substituição à Sra. **Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins**, como representante docente da **EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza**;

III - **Gislane Ferreira dos Santos**, em substituição à Sra. **Luzia Aparecida Barbosa Sobrinho**, como representante docente da **EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia**;

IV - Fica excluída a Sra. **Terezinha Costa**, anteriormente designada como Monitora do **CMAAF - Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos e seus Familiares** da rede pública municipal.

Artigo 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1154, de 24 de março de 2026.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX